



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

MOÇÃO DE PESAR N. 55 DE 2025

Ex^{ma}. Sr^a. Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos – SP,

A Vereadora que este subscreve vem, respeitosamente, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte
MOÇÃO DE PESAR AO FALECIMENTO DO SENHOR GERSON LUCIO MACIEL.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção tem como objetivo externar o mais profundo pesar ao falecimento do senhor Gerson Lucio Maciel, mais conhecido como “Gersão da Padaria”, uma perda irreparável que deixa um vazio em nossa comunidade.

Sua partida, repentina e dolorosa, retira de nós não apenas um grande empresário e gestor, mas também um amigo dedicado, um pai exemplar, um marido amoroso e um ser humano inestimável.

Era, junto de sua esposa, o proprietário da Padaria e Confeitaria do Gersão, localizada na Rua 13 de Maio, um local que, sob sua liderança, se destacou pela simplicidade, organização e pela calorosa recepção aos seus clientes, com um ambiente acessível e adaptado que se tornou um refúgio diário para aqueles que buscam um café da manhã aconchegante, uma pausa no meio da rotina ou, simplesmente, um lugar para saborear produtos frescos e de qualidade.

Em sua atuação profissional, sempre pautada pela dedicação e cordialidade, conquistou a admiração e o respeito de toda a comunidade, contribuindo significativamente para o dia a dia e para a economia local. Sua figura e seu atendimento atencioso farão falta àqueles que frequentavam seu estabelecimento.

Neste momento delicado, a Câmara Municipal de Dois Córregos expressa seus sentimentos e solidariedade à esposa, senhora Eliana Aparecida Alves; às filhas,



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Nathaly, Thamires, Miryelli e Emylí; aos netos; aos colegas de trabalho e a todos os amigos do senhor Gerson Lucio Maciel que, assim como nós, lamentam profundamente a sua partida. Que sua memória seja eternizada pela contribuição irreparável a nossa cidade.

Assim, estando evidenciados a relevância e o interesse público de que esta matéria se reveste, A CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS manifesta sua satisfação em aprovar **MOÇÃO DE PESAR AO FALECIMENTO DO SENHOR GERSON LUCIO MACIEL**.

Dois Córregos, 20 de outubro de 2025.

JOVILENI SILVINA DA SILVA AMARAL
Vereadora - Autora

ASSINADO POR Jovileni Silvina da Silva Amaral - 32YC-CU6P-KM1P-13EZ



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Dois Córregos. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar?chave=32YCCU6PKM1P13EZ>, ou vá até o site <https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 32YC-CU6P-KM1P-13EZ



ASSINADO POR Jovilene Silveira da Silva Amaral - 32YC-CU6P-KM1P-13EZ